



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Divisão Técnica do IPHAN-PR

Ofício Nº 277/2024/DIVTEC IPHAN-PR/IPHAN-PR-IPHAN

Ao

Instituto Água e Terra- IAT

E-protocolo: www.e-protocolo.pr.gov.br

C/C:

Senhor

Ildemario Kulicz

Sócio Administrador

Rio Bonito Embalagens Ltda.

Localidade de Rio Bonito, s/n

Rio Bonito, Boa Ventura de São Roque/PR

CEP: 85225-000

ildemario@riobonitoembalagens.com.br

Senhores

Valdir Luiz Schwengber

Alessandro De Bona Mello

Luciana de Souza Santos

Arqueólogos Coordenadores

Espaço Arqueologia

Rua dos Ferroviários, 1187

Bairro Oficinas - Tubarão/SC

88702-306

espaçoarqueologia@gmail.com

Assunto: Projeto de Monitoramento e Salvamento Arqueológico na área da CGH Salto Coschinhaki, municípios de Pitanga e Boa Ventura de São Roque, estado do Paraná.

Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01508.000904/2017-43.

Prezado Senhor,

1. Sirvo-me do presente para confirmar a entrega do Termo de Recebimento de Coleção Arqueológica, emitido pelo LAEE/JEM, referente ao sítio arqueológico "Rio Marrequinha 1" - PR-4119608-BA-ST-00008.
2. Considerando, ainda, a aprovação dos relatórios de salvamento arqueológico e de educação patrimonial, esta Autarquia Federal manifesta anuência à Licença de Operação (LO) para a CGH Salto Coschinhaki.
3. Solicitamos que seja incluído entre as condicionantes para a renovação da LO a apresentação dos resultados da divulgação científica da pesquisa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fabiana Moro Martins

Superintendente Estadual

Superintendência do Iphan no estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Moro Martins, Superintendente do IPHAN-PR**, em 02/02/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5071467** e o código CRC **50D30835**.

Rua José de Alencar, nº 1808 - Bairro Juvevê, Curitiba. CEP 80040-070

Telefone: (41) 3264-7971 | Website: www.iphan.gov.br